

setembro 2014

notícias

ESPECIAL RAIOS (BRADESCO)



BRADESCO IMPÕE MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA DOS BANCÁRIOS



Alterações foram anunciadas de forma unilateral e sem possibilidade de negociação; agora os sindicatos reivindicam participação dos trabalhadores na gestão

Recentemente o Bradesco anunciou mudanças no seu plano de previdência complementar. Os trabalhadores devem decidir até o fim de setembro se mantêm o antigo plano, conhecido como 4 por 4 ou se migram para as novas regras. (Veja ao lado as opções).

Essas alterações foram pensadas para atender à lógica de mercado. O Bradesco se isenta de riscos ao submeter a correção das reservas à flutuação financeira. O prejuízo fica para o trabalhador.

O movimento sindical foi informado com antecedência sobre as mudanças, mas não pode interferir na gestão, como ocorre com outros fundos de pensão e planos de previdência, como Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa Federal) e Fundação Itaúbanco.

Diferentemente destes fundos, o Bradesco Previdência caracteriza-se como "Entidade Aberta", cuja legislação não exige participação de trabalhadores eleitos. O Sindicato é contra esse formato, pois os trabalhadores querem participação na gestão.

A luta dos bancários é para que o banco feche o plano apenas aos funcionários e, com isso, eleger representantes e interferir na gestão.

«Embora dia 30 finalize o prazo para a adesão ao novo plano, na Campanha Nacional Unificada há reivindicação para que todos os bancários tenham a previdência complementar fechada, com participação dos trabalhadores na gestão, de forma a ser transparente», explica Yasuki Niiuchi, diretor do Sindicato e funcionário do Bradesco.

BANCÁRIO TEM QUATRO OPÇÕES:

- 1 AUTOPATROCÍNIO:** o trabalhador continua no plano 4 por 4 e arca com a sua parte (4% do salário), a parte do banco (outros 4%) e mais 3% do risco. Bastante recomendado para quem está muito próximo a aposentadoria;
- 2 RENDA DIFERIDA:** o bancário mantém o plano 4 por 4 e faz a adesão ao novo plano chamado 5 por 4 (nesse novo plano, o bancário continua arcando com 4% e o banco passa a contribuir com 5%, o que é um avanço). Nessa opção, a soma dos tempos do plano antigo e do plano novo está garantida.
- 3 SAQUE:** o trabalhador pode sacar os valores da previdência 4 por 4, inclusive as contribuições do banco. Mas ele perde os anos de contribuição e começaria um novo plano do zero. E também terá desconto de imposto de renda.
- 4 PORTABILIDADE DE SALDO:** o bancário pode pegar todo o valor do 4 por 4 (sua parte e a do banco) e portar os valores para o 5 por 4. Não recomendamos essa opção em nenhuma hipótese, pois o 4 por 4 é um plano PGBL com taxa pré fixada em 5% de correção ao ano, fora a inflação. E, no novo plano, essa taxa será pós-fixada, o que pode influenciar de maneira considerável na renda final desse trabalhador no ato de sua aposentadoria

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE AS MUDANÇAS

1. DEVO ADERIR AO NOVO PLANO 5 POR 4?

R: Sim, é recomendável. E o incremento de 1% a mais por parte do banco é positivo.

2. QUAL É A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA NESTE MOMENTO?

R: Recomendamos a todos a opção da Renda Diferida, pois os valores do plano 4 por 4 terão correção de 5% e os do plano novo serão corrigidos por uma taxa pós-fixada e esses valores estarão sujeitos às variações de mercado. E o participante soma os tempos de contribuição do plano 4 por 4 e do 5 por 4.

3. SE OPTAR PELO SAQUE DO 4 POR 4, EU TAMBÉM LEVO A PARTE DO BANCO?

R: Sim, independentemente do tempo de contribuição. Porém, o bancário deve estar muito atento, pois o desconto do imposto de renda é considerável.

4. QUAL É A ALÍQUOTA DESSE IMPOSTO?

R: Depende. Cada participante deve olhar a opção que assinalou (progressiva ou regressiva), quando da adesão ao plano.

5. POSSO FAZER VÁRIOS SAQUES PARA ME ISENTAR DO IMPOSTO?

R: Não. Ou saca tudo, ou não saca nenhum valor.

6. EXISTE ALGUMA CARÊNCIA PARA O SAQUE DA PARTE DO BANCO?

R: Sim. Os bancários poderão sacar a parte do banco acumulada até 2012. O montante referente ao ano de 2013 estará à disposição em janeiro de 2015 e o valor relativo a 2014 em janeiro de 2016.

7. PARA QUEM O AUTOPATROCÍNIO É VANTAJOSO?

R: É recomendável para quem está muito próximo da aposentadoria, pois a partir de outubro, esse bancário deve dispor de 11% do seu salário (4% do trabalhador, 4% do banco e 3% de risco).

8. SE SACAR O VALOR DA PREVIDÊNCIA 4 POR 4, EU PERCO MEU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO?

R: Sim. Você zera o tempo e abre uma nova contagem ao fazer o plano 5 por 4.

9. E SE EU PORTAR O VALOR, PERCO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO?

R: Não. Porém não recomendamos a portabilidade de valores, pois o bancário, ao portar, perde a garantia de correção dos 5%.

10. POR QUE O BANCO ESTÁ PROMOVEDO ESSA MUDANÇA?

R: Porque a empresa, de certa maneira, está fazendo uma adequação de mercado. E transferindo o risco do banco para o trabalhador, que a partir de agora terá um plano corrigido por uma taxa pós-fixada, sujeita às alterações do mercado.

